



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 492/2024.

De: 13 de Novembro 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Juliana Gutierrez Acosta** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Juliana Gutierrez Acosta** inscrita no CPF nº 020.679.111.98, matrícula nº 1957, contratada no cargo de **Apoio Administrativo Educacional “E”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 11/11/2024 a 25/11/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 26/11/2024 a 10/01/2025 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal